CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MARLI RIBEIRO

REQUERIMENTO N.º 299 /2020
VERSÃO: Fazenda/ Redução de Tributos
AUTORIA: Vereadora Marli Ribeiro
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
04/05/2020 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente que realize gestão para analisar a viabilidade econômica e legal para a revisão de tributos municipais. Que analise a necessidade de rever a cobrança do IPTU, com a prorrogação do prazo para pedido de isenção, redução dos valores cobrados, prorrogação do vencimento do imposto e o não-protesto daqueles que não conseguirem pagar, em virtude dos impactos econômicos da pandemia do Coronavírus.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 22 de Abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 19/05/20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADORA MARLI RIBEIRO

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 709
RECEBIDO EM 23/04/2020
HORÁRIO 14:50
RESPONSÁVEL